



## DIRETORIA COLEGIADA

### ATA DA 113ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo quarto ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Décima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina.

#### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 111ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo e o décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.207900/2022-37.

#### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 2.1.1 Processo nº 50500.180939/2022-08

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL

**Assunto:** Sétima Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2021/2022 e Terceira Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual - PGA 2022

**Decisão:** Conforme Voto DG - 088/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a Sétima Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2021/2022, e a Terceira Revisão Extraordinária do Plano de Gestão Anual 2022.

##### 2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

###### 2.2.1 Processo nº 50500.082821/2020-45

**Interessado:** TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** 13ª Revisão Ordinária, 13ª Revisão Extraordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP.

**Decisão:** Processo retirado de Pauta pelo relator considerando que há documentos instrutórios a serem concluídos. Conforme dispõe o art. 55, parágrafo único, do Regimento Interno, a matéria deverá ser pautada até a 944ª Reunião de Diretoria, prevista para o dia 17 de novembro de 2022.

## **2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO**

### **2.3.1 Processo nº 50500.170688/2022-45**

**Interessado:** R. H. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

**Assunto:** Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 112/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para deferir, com base na Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018, o parcelamento de débitos requerido pela R.H. Transportes de Cargas Ltda, CNPJ nº 12.077.872/0001-37.

### **2.3.2 Processo nº 50500.136940/2022-97**

**Interessado:** COSTA DO SOL TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

**Assunto:** Reparcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 113/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para deferir, com base na Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018, o reparcelamento de débitos requerido pela Costa do Sol Transportadora Turística Ltda, CNPJ nº 13.961.686/0001-29.

## **2.4 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO**

### **2.4.1 Processo nº 50500.336239/2015-47**

**Interessado:** VERDE TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Extinção mediante cassação, do Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR.

**Decisão:** Conforme Voto DLL - 039/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para extinguir a autorização da empresa Verde Transportes Ltda, CNPJ nº 01.751.730/0001-97, mediante cassação, por perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização, conforme disciplina do art. 24 da Resolução nº 4.770, de 2015 e do art. 5º da Resolução nº 5.030, de 2016, ambos com fundamento no art. 48 da Lei nº 10.233, de 2001.

## **2.5 DIRETOR: CRISTIANO GIUSTINA**

### **2.5.1 Processo nº 50500.148465/2022-00**

**Interessado:** MIRA OTM TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

**Decisão:** Conforme Voto DCG - 015/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para deferir, com base na Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018, o parcelamento de débitos requerido por Mira OTM Transportes Ltda, CNPJ nº 58.506.155/0001-84.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Centésima Décima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**  
Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**  
Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**  
Diretor

**CRISTIANO DELLA GIUSTINA**  
Diretor Substituto

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**  
Chefe da Secretaria-Geral  
substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 04/11/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 10/11/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 10/11/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Diretor**, em 11/11/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 11/11/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 11/11/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14224136** e o código CRC **2BC367F2**.